



CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ

Casa Francisco de Assis Barros
TACAIMBÓ **PERNAMBUCO**

DECRETO LEGISLATIVO
PROJETO Nº 003/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas prerrogativas constitucionais, legais e organizacionais, com fulcro no Artigo 149, do Regimento Interno desta Casa, **faz saber que a Câmara Municipal de Tacaimbó aprovou e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.**

EMENTA: Outorga Título de
Cidadania Honorária do Município de
Tacaimbó e adota outras providências.

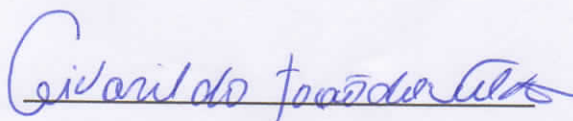
Art. 1º - Fica outorgado o “Título de Cidadão Honorário” de Tacaimbó ao Senhor **Expedito Ferreira da Silva** funcionário publico da nossa cidade, pelos inúmeros e relevantes serviços prestados a essa municipalidade.

Art. 2º - Ao Presidente da Câmara Municipal de Tacaimbó, em consonância com o homenageado e festivo, fazer outorga do pergaminho alusivo ao Título de Cidadania de que trata o presente Decreto Legislativo. Com o autor desta proposição, caberá designar dia, hora e local para, em sessão solene e fazer outorga do pergaminho alusivo ao Título de Cidadania de que trata o presenta Decreto Legislativo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala Rildo Guedes Souza, da Câmara Municipal de Tacaimbó.

Tacaimbó/PE, 08 de Junho de 2023.


GIVANILDO JOÃO DA SILVA